



TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
Nº. 5138/2020, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4172/2020.

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Drª. EDUARDA PELLEGRIN BRUM**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1094987045/SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 027.822.820-85, residente e domiciliada na Av. Sete de Setembro, nº 058, Casa 30, Bairro Schettert, Cidade de Cruz Alta/RS, resolvem:

De comum acordo, após o requerimento da parte contratada e memorando nº 182/2021 da Secretaria de Municipal da Saúde anexos, as partes resolvem elaborar um Termo de Resilição do contrato acima indicado, com seus efeitos retroativos a **30 de abril de 2021**, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Resilição do Contrato 5138/2020, autorizado pela Lei nº 4172 de 13 de agosto de 2020, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

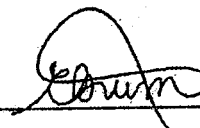
Caçapava do Sul, 07 de maio de 2021.

Srª. Eduardo Pelegrin Brum
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.

À Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Eu, Eduarda Pellegrin Brum, médica pediatra, CPF 02782282085, solicito rescisão de contrato a partir do dia 30/04/2021.



Eduarda Pellegrin Brum

CRM 41507

Prof. Municipal de Caçapava do Sul
Vice-Pedreiras de São
Sec. Municipal de Saúde

Prefeitura M. Caçapava do Sul
PROCOLO
SMSMA
Nº 283 Data 15/03/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 3281 1351 - RUA XV DE NOVEMBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 182/2021

Caçapava do Sul, 16 de março de 2021.

Origem: SMS

Destino: SMA

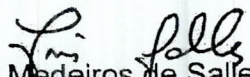
Assunto: **Solicitação de Rescisão de Contrato de Médica Pediatra**

PROTÓCOLO - SMA
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS
Nº 471 - Data 17/03/21

Prezado Senhor:

A Secretaria de Município da Saúde, face a solicitação em anexo, sob o protocolo Nº 283/2021 – SMS, de 15 de março de 2021, **solicita a rescisão do Contrato** da Médica Pediatra **EDUARDA PELLEGRIN BRUM** – CPF 02782282085, que estava trabalhando no Centro Materno Infantil, a contar 30 de abril do corrente ano.

Atenciosamente,


Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 129/2021

ORIGEM: Secretaria de Município da Administração
DESTINO: PGM
DATA: 04/05/2021
ASSUNTO: Rescisão de Contrato

Prezado Senhor:

Na oportunidade, a Secretaria de Município da Administração, solicita **a contar de 30 de abril de 2021**, a Rescisão do Contrato nº5138/2020, da servidora **Eduarda Pelegrin Brum**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 471/2021- SMA , em conforme anexo.

Atenciosamente.

Luiz Pinto Torres
Secretário de Município
da Administração.